



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

LEI Nº. 501, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

**Sancionada
e Publicada
13/12/2011.**

“Dispõe Sobre Autorização Para Abrir Crédito Adicional Suplementar, Por Meio De Anulações Orçamentárias Ao Orçamento Vigente E Dá Outros Providências.”

Nilson Francisco Aléssio, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 09/12/2011, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado o valor de R\$ 1.204.409,10 (um milhão duzentos e quatro mil quatrocentos e nove reais e dez centavos) para abrir créditos adicionais suplementares, conforme anexo I.

Art. 2º - Para suprir as dotações constantes no Artigo 1º, ficam anuladas as dotações orçamentárias constantes no anexo II, no valor de R\$ 1.204.409,10 (um milhão duzentos e quatro mil quatrocentos e nove reais e dez centavos)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte, 13 de Dezembro de 2011.

Nilson Francisco Aléssio.

Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

ANEXO I

Suplementação:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0003.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 67.896,88

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO

03.01.04.122.0003.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 69.911,99

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADES

04.01.04.122.0003.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 41.359,68

05 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTÁVEL

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC. E DESENV. SUSTEN. UNIDADE

05.01.20.122.0004.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 43.142,52

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.0042.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.954,53

06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

06.02.27.812.0007.2.064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.046,73

06.04 - FUNDEB

06.04.12.361.0050.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 224.191,31

06.04.12.361.0050.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 137.499,47

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE

07.01.10.301.0075.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.518,35

07.02 - FUNDO MUNICIPAL

07.02.10.301.0075.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.005,14

07.02.10.301.0075.2.030-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 219.256,70

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AÇÃO E UNIDADES

08.01.08.244.0015.2.160-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.450,00

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.244.0015.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 67.066,07

08.03 - FUNDO MUNI. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.03.08.243.0015.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.715,27

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E UNIDADES



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

09.01.04.122.0003.2.065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.018,63
09.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
09.02.17.512.0076.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.096,19
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0003.2.003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	9.065,21
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃ	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃ	
03.01.04.122.0003.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	4.987,14
03.01.04.122.0003.2.006-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	3.237,44
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADES	
04.01.04.122.0003.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	3.922,82
05 - SECRETARIA MUNIC.AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL	
05.01 - SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E DESENV. SUSTEN. UNIDADE	
05.01.20.122.0004.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	5.986,74
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.361.0042.2.022-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	3.159,76
06.01.12.361.0042.2.022-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	601,59
06.04 - FUNDEB	
06.04.12.361.0050.2.061-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.179,22
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
07.01.10.301.0075.2.029-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.420,98
07.02 - FUNDO MUNICIPAL	
07.02.10.301.0075.2.030-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	27.308,88
07.02.10.301.0075.2.038-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	3.838,27
07.02.10.301.0075.2.030-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	5.609,61
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AÇÃO E UNIDADES	
08.01.08.244.0015.2.160-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.732,50
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.244.0015.2.017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	8.114,81
08.03 - FUNDO MUNI. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.03.08.243.0015.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.045,99
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
09.01 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E UNIDADES	
09.01.04.122.0003.2.065-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	15.765,49
09.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
09.02.17.512.0076.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.303,19



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

Total de suplementação 1.204.409,10

ANEXO II

Anulação:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO

03.01.04.122.0003.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.497,12

03.01.04.122.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 67.896,88

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADES

04.01.04.122.0003.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

04.01.04.122.0003.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.747,07

05 - SECRETARIA MUNIC.AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL

05.01 - SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E DESENV. SUSTEN. UNIDADE

05.01.20.122.0004.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0,06

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.0042.2.022-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salario-Familia 0,03

06.01.12.361.0042.2.022-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salario-Familia 140,00

06.01.12.361.0042.2.022-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de 340,00

Contr.de Terc

06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

06.02.27.812.0007.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 58,95

06.02.27.812.0007.1.022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 282,99

06.02.27.812.0007.1.020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 2.636,11

06.02.27.812.0007.1.023-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 288,00

06.02.27.812.0007.1.021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 14.482,34

06.02.27.812.0007.1.021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 39.467,60

06.02.27.813.0007.1.116-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis 1.200,00

06.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.03.12.361.0042.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 29.942,84

06.03.12.361.0042.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.861,64

06.03.12.361.0042.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 41.359,68

06.03.12.361.0042.2.058-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 13.199,68

06.03.12.361.0042.2.058-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 19.837,30

06.03.12.361.0042.2.058-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS 6.117,23

06.03.12.361.0042.2.058-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS 15.046,73

06.03.12.361.0042.2.058-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS 11.578,42

06.03.12.361.0023.2.166-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 28.832,50

06.03.12.361.0042.1.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 300,00

06.03.12.306.0023.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 6.314,25

06.03.12.361.0042.2.165-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 395,33

06.03.12.361.0023.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 11.154,08

06.03.12.361.0042.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.312,50

06.03.12.367.0042.2.168-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 590,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

06.03.12.361.0042.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.307,21
06.03.12.361.0042.2.165-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	153,00
06.03.12.361.0042.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.050,00
06.03.12.361.0042.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.590,00
06.03.12.367.0042.2.168-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.427,75
06.03.12.361.0042.1.065-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.998,00
06.03.12.361.0042.1.166-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20,00
06.03.12.361.0042.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,60
06.03.12.361.0042.2.165-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
06.03.12.367.0042.2.168-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
06.03.12.361.0042.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.312,50
06.03.12.361.0042.2.058-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.590,70
06.03.12.361.0042.2.165-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
06.03.12.361.0042.2.058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.811,16
06.03.12.361.0042.1.055-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1,00
06.03.12.361.0042.1.060-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.253,23
06.03.12.367.0042.2.168-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
06.04 - FUNDEB	
06.04.12.361.0050.2.060-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação P/ Tempo Determinado	1.000,00
06.04.12.361.0050.2.061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação P/ Tempo Determinado	6.092,10
06.04.12.361.0050.2.060-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salario-Familia	9.450,00
06.04.12.361.0050.2.061-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salario-Familia	4.833,68
06.04.12.361.0050.2.060-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.985,34
06.04.12.361.0050.2.060-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	40.860,33
06.04.12.361.0050.2.061-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil	4.307,02
06.04.12.361.0050.2.061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	652,55
06.04.12.361.0050.2.061-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	343,83
06.04.12.361.0050.2.061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.655,26
06.04.12.361.0050.2.061-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	162,34
06.04.12.361.0050.2.061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.725,54
06.05 - FUNDO DE SALARIO EDUCAÇÃO	
06.05.12.361.0042.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.583,31
06.06 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
06.06.12.365.0005.2.084-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação P/ Tempo Determinado	5.250,00
06.06.12.365.0005.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação P/ Tempo Determinado	1.100,00
06.06.12.365.0005.2.084-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salario-Familia	1.050,00
06.06.12.365.0005.2.013-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salario-Familia	215,00
06.06.12.365.0005.2.084-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.371,42
06.06.12.365.0005.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
06.06.12.365.0005.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	300,00
06.06.12.365.0005.2.084-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	4.200,00
06.06.12.365.0005.2.013-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	3.465,00
06.06.12.365.0005.2.084-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	2.625,00
06.06.12.365.0005.2.013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil	200,00
06.06.12.365.0005.2.084-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil	2.100,00
06.06.12.365.0005.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
06.06.12.306.0023.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.554,03
06.06.12.365.0005.2.084-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	17.753,38
06.06.12.365.0005.1.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
06.06.12.365.0005.2.013-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	200,00
06.06.12.365.0005.2.084-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.050,00
06.06.12.365.0005.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	900,00
06.06.12.365.0005.2.084-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.428,90
06.06.12.365.0005.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	950,00
06.06.12.365.0005.2.084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

06.06.12.365.0005.1.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
06.06.12.365.0005.2.013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	500,00
06.06.12.365.0005.2.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
06.06.12.365.0005.2.084-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.355,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE

07.01.10.301.0075.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	700,83
---	--------

07.02 - FUNDO MUNICIPAL

07.02.10.301.0075.2.042-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contrataç�o P/ Tempo Determinado	5.502,96
07.02.10.301.0075.2.042-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.183,87
07.02.10.301.0075.2.032-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇ�ES PATRONAIS - RPPS	5.602,13
07.02.10.301.0075.2.041-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇ�ES PATRONAIS - RPPS	2.625,00
07.02.10.301.0075.1.220-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.200,00
07.02.10.301.0075.1.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300,00
07.02.10.301.0075.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.900,48
07.02.10.301.0075.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.328,15
07.02.10.301.0075.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.378,47
07.02.10.301.0075.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	821,44
07.02.10.301.0075.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	46,29
07.02.10.301.0075.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.324,43
07.02.10.301.0075.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	248,99
07.02.10.301.0075.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.766,94
07.02.10.301.0075.2.041-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	14.088,41
07.02.10.301.0075.1.220-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.600,00
07.02.10.301.0075.1.073-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.258,33
07.02.10.301.0075.1.073-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	616,67
07.02.10.301.0075.2.032-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.480,00
07.02.10.301.0075.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36,45
07.02.10.301.0075.2.041-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1,00
07.02.10.301.0075.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.042,50
07.02.10.301.0075.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.001,03
07.02.10.301.0075.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150,00
07.02.10.301.0075.1.220-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.900,00
07.02.10.301.0075.1.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48,64
07.02.10.301.0075.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.782,00
07.02.10.301.0075.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	360,00
07.02.10.301.0075.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.109,20
07.02.10.301.0075.1.073-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	2.687,00
07.02.10.301.0075.1.067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.761,19
07.02.10.301.0075.1.068-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	798,00
07.02.10.301.0075.1.069-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.956,11
07.02.10.301.0075.1.069-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.815,89
07.02.10.301.0075.1.071-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
07.02.10.301.0075.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.835,20
07.02.10.301.0075.2.041-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.295,00
07.02.10.301.0075.2.042-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.311,91
07.02.10.301.0075.1.220-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.209,49
07.02.10.301.0075.2.052-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇ O SOCIAL

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AÇ O E UNIDADES

08.01.08.244.0015.2.160-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇ�ES PATRONAIS - RPPS	586,24
08.01.08.244.0015.2.160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3,36
08.01.08.244.0015.2.160-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,10
08.01.08.244.0015.2.160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23,38



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.01 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E UNIDADES

09.01.04.122.0003.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	8.335,09
09.01.04.122.0003.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	7.392,91
09.01.15.451.0011.1.038-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30,00
09.01.04.122.0003.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.419,56
09.01.15.451.0011.1.038-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalacoes	40.806,73
09.01.15.451.0011.1.121-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalacoes	80.625,36
09.01.15.451.0011.1.121-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalacoes	118.018,63
09.01.15.451.0011.1.121-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalacoes	6.096,19
09.01.15.451.0011.1.121-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalacoes	31.005,14
09.01.15.451.0011.1.121-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalacoes	501,83

09.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

09.02.17.512.0076.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	297,43
---	--------------------------------------	--------

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PEFEITO

02.01.04.122.0003.2.003-3.1.91.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	3.786,58
---	-------------------------------	----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃ

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃ

03.01.04.122.0003.2.006-3.1.90.09.00.00.00.00	- Salario-Familia	1.113,88
03.01.04.122.0003.2.006-3.1.90.09.00.00.00.00	- Salario-Familia	262,10
03.01.04.122.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.103,12

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADES

04.01.04.122.0003.2.008-3.1.91.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	3.069,35
04.01.28.843.0003.9.001-3.2.90.21.00.00.00.00	- Juros Sobre A Dívida Por Contrato	2.123,56
04.01.04.122.0003.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.621,92
04.01.04.122.0003.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.278,63

05 - SECRETARIA MUNIC.AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL

05.01 - SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E DESENV. SUSTEN. UNIDADE

05.01.20.122.0004.2.012-3.1.91.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	392,67
05.01.20.122.0004.2.012-3.1.91.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.380,18
05.01.20.122.0004.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diarias - Civil	3,70
05.01.20.122.0004.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	457,10

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.0042.2.022-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação P/ Tempo Determinado	1.050,00
06.01.12.361.0042.2.022-3.1.90.09.00.00.00.00	- Salario-Familia	101,47
06.01.12.361.0042.2.022-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	724,40
06.01.12.361.0042.2.022-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	115,60
06.01.12.361.0042.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	150,00
06.01.12.361.0042.2.022-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomocao	1.050,00
06.01.12.361.0042.2.022-3.3.90.34.00.00.00.00	- Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	121,50
06.01.12.361.0042.2.022-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	37,19

06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

06.02.27.812.0007.2.064-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	652,20
06.02.27.812.0007.2.064-3.1.91.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	233,89
06.02.27.812.0007.2.064-3.1.91.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	3.954,36
06.02.27.812.0007.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177,30



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

06.02.27.812.0007.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421,70
06.02.27.812.0007.1.021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	0,06
06.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.12.361.0042.2.058-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação P/ Tempo Determinado	500,00
06.03.12.361.0042.2.058-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salario-Familia	2.100,00
06.03.12.361.0042.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.503,01
06.03.12.361.0042.2.058-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.069,11
06.03.12.361.0042.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	45,00
06.03.12.361.0042.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9,63
06.03.12.361.0042.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35,89
06.03.12.361.0042.2.058-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	659,30
06.04 - FUNDEB	
06.04.12.361.0050.2.061-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salario-Familia	40,00
06.04.12.361.0050.2.061-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.204,82
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
07.01.10.301.0075.2.029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.420,98
07.01.10.301.0075.2.029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.432,43
07.01.10.301.0075.2.029-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil	650,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL	
07.02.10.301.0075.2.038-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	3.838,27
07.02.10.301.0075.2.038-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.208,24
07.02.10.301.0075.2.030-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil	100,00
07.02.10.301.0075.2.038-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil	30,00
07.02.10.301.0075.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2,67
07.02.10.301.0075.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	55,46
07.02.10.301.0075.2.031-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,06
07.02.10.301.0075.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.701,37
07.02.10.301.0075.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.664,81
07.02.10.301.0075.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.045,99
07.02.10.301.0075.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.187,82
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.244.0015.2.017-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.732,50
08.02.08.244.0015.2.017-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil	450,00
08.03 - FUNDO MUNI. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.03.08.243.0015.2.018-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
09.01 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E UNIDADES	
09.01.04.122.0003.2.065-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.424,15
09.01.04.122.0003.2.065-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.153,52
09.01.15.451.0011.1.121-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	20.628,96
09.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
09.02.17.512.0076.2.045-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.303,19
10 - SECRETARIA MUN.DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01 - SECRET. TURISMO, CULTURA MEIO AMB. E UNIDADES	
10.01.04.304.0008.2.167-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

Total da Anulação

..... 1.204.409,10